

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****政府總部輔助部門****SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO****批示摘錄****Extracto de despacho**

透過行政長官二零一四年九月二日之批示：

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 2 de Setembro de 2014:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五、二十六條及按照第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，以附註形式修改梅詠思及馮惠琴在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，晉級為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點，自二零一四年九月四日起生效。

Mui Weng Si e Fong Wai Kam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro ascendendo a adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, nos SASG, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, a partir de 4 de Setembro de 2014.

二零一四年九月二十四日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 24 de Setembro de 2014. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Kuok Wa Seng*.

辦公室代主任 郭華成

行政法務司司長辦公室**GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA****第 46/2014 號行政法務司司長批示****Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 46/2014**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(二)項及第七條，結合經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.^o 1 do artigo 2.^o e do artigo 7.^o, ambos do Regulamento Administrativo n.^o 6/1999, conjugados com os n.^{os} 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.^o 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.^o 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席黃有力或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“廣告天地有限公司”簽署《民政總署畫廊購置展櫃合同》。

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Aquisição de armários para a Galeria de Exposições do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais», a celebrar com a «Companhia de Criações de Publicidade, Limitada».

二零一四年九月二十二日

22 de Setembro de 2014.

行政法務司司長 陳麗敏

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

第 47/2014 號行政法務司司長批示**Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 47/2014**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(一)項

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.^o 1 do artigo 2.^o e do artigo 7.^o do Regulamento Administrativo n.^o 6/1999, conjugados com os n.^{os} 1, 2 e 5 da